



**PREFEITURA DE BARÃO DO TRIUNFO
PROCURADORIA-GERAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

LEI Nº 475/2021

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 470.000,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso das atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e publico a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO.....R\$470.000,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA DA AGRICULTURA.....R\$ 470.000,00
Unidade 06.01 – SECRE. DA AGRIC. E ÓRGÃOS AUXILIARES R\$ 470.000,00

Proj./atividade: 1.027 – CONSTRUÇÃO DA CASA DO MEL

66 11.608.5 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1058.000000.04.03.00 – Obras e instalações.....R\$ 238.750,00

66 11.608.5 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 – Obras e instalações R\$R\$ 231.250,00

Total geral.....R\$ 470.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade: 01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO E ÓRGÃOS AUXILIARES

Proj./ Atividade 1.10 AMPLIAÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

325 4.4.90.52.00.00.00.00. 1071 Equipamentos e Material Permanente....R\$220.000,00



**PREFEITURA DE BARÃO DO TRIUNFO
PROCURADORIA-GERAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Órgão: 06 SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unidade: 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES

Proj.: Atividade 2.042 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

268 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 11.250,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Barão do Triunfo, 24 de agosto de 2021

Elomar Rocha Kologeski
Prefeito Municipal